



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 375/2008

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GISLAINE RITA DE CÁSSIA FARIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

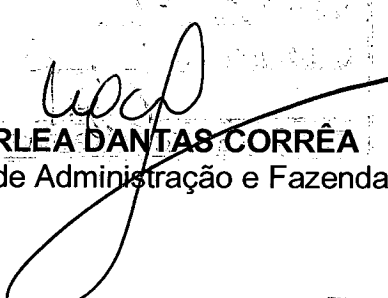
RESOLVE:

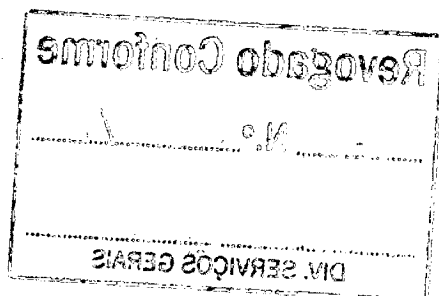
Art. 1º. Fica alterado, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **GISLAINE RITA DE CÁSSIA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.526.609-7-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 3024/2008, a contar de 11 de março de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria nº 494, de 09 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



[illegible]

Revogado Conforme
Portaria N.º 505 /10
Brynn D. Lima
DIV. SERVIÇOS GERAIS